



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2950

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Resultado	4
Vigilância Sanitária	4
Despachos	4
Editais	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Aviso de Licitação	11
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Pauta das Sessões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria de Inovação e Tecnologia.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102

Telefone: (14) 3407-6600

Site: www.garca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81

Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro

Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308

Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21

Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata

Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100

Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23

Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira

Fones: (14) 3406-1989

Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2950

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.690/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025 - CUIDADOR

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 1.728/2026 da Secretaria Municipal de Educação (despacho 39);

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 003/2025 - CUIDADOR;

Considerando que será necessária a convocação de cuidador(es), cuja necessidade é genuinamente temporária, sendo que não seria razoável exigir da administração pública a efetivação de um servidor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria em aumento de custos sem necessidade, já que passada a necessidade da contratação, haveria a ociosidade desse servidor.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 003/2025, para sessões de atribuição de vagas/escolas, em caráter temporário, a serem realizadas no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite, 411, Garça/SP, conforme data e horário abaixo:

I. Dia: 13/10/2026: CUIDADOR:

a) 1ª sessão às 16h30min: do 56º ao 63º candidatos aprovados e classificados, desde que já não estejam com contrato em vigor pelo mesmo processo seletivo.

b) 2ª sessão às 16h45min: do 1º. ao 55º candidatos aprovados e classificados (lista geral e especial), desde que já não estejam com contrato em vigor pelo mesmo processo seletivo

Art. 2º A(s) vaga(s) serão informadas no início da 1ª sessão.

Parágrafo único. Caso a(s) vaga(s) seja(m) preenchida(s) na 1ª sessão, a sessão posterior será cancelada.

Art. 3º Os candidatos convocados através deste Decreto ficam sujeitos à disponibilidade de vagas que atinjam sua ordem de classificação para efetiva contratação.

§ 1º Na mesma data, no período da manhã, serão realizadas sessões referentes aos Processos Seletivos nº(s) 002/2023 e 005/2024. Caso as vagas disponíveis sejam

integralmente preenchidas nessas sessões, será publicado, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Garça, comunicado informando o cancelamento das sessões previstas neste Decreto.

§ 2º Mantidas as sessões previstas neste Decreto, caso as vagas disponíveis sejam integralmente preenchidas antes de alcançados os últimos números de convocação, os candidatos remanescentes serão dispensados. Na hipótese de realização de nova sessão, a convocação terá início pelo número imediatamente posterior ao do último candidato contratado na sessão prevista neste Decreto.

Art. 4º Não poderão participar das sessões de atribuição os candidatos que, na data de sua realização:

I. estejam em licença para tratamento de saúde;

II. aqueles que possuam restrição à contratação em razão da prática de infração disciplinar, devidamente apurada pela Corregedoria do Município e pela Procuradoria Geral, após a concessão de prazo para apresentação de defesa, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 008/2015 e suas alterações, cuja decisão final tenha concluído pela rescisão do contrato, em decorrência do descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte do contratado, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.680/1991 e na Lei Complementar nº 048/2018, e suas alterações.

III. aqueles que, embora tenha sido instaurado procedimento para apuração de infração disciplinar, não houve tempo hábil para sua conclusão antes do término da vigência contratual, ocasionando a extinção do contrato; todavia, após o regular prosseguimento da apuração, e decisão final, tenha sido constatado o descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte do contratado, resultando na aplicação da penalidade de Advertência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ ALCIDES FANECO

PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

PJ.-

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DECRETO Nº 10.691/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024 - CUIDADOR.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2950

Página 3 de 11

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 1.358/2026 da Secretaria Municipal de Educação (despacho 93);

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 005/2024 – CUIDADOR;

Considerando que será necessária a convocação de Cuidadores, cuja necessidade é genuinamente temporária, sendo que não seria razoável exigir da administração pública a efetivação de um servidor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria em aumento de custos sem necessidade, já que passada a necessidade da contratação, haveria a ociosidade desse servidor.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 005/2024, para sessão de atribuição de classes, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite, 411, Garça/SP, conforme data e horário abaixo:

I. Dia: 13/10/2026 às 12:00 horas: CUIDADOR: do 1º ao 23º candidatos aprovados e classificados, desde que não estejam contratados pelo mesmo processo seletivo.

Parágrafo único. Na mesma data, será realizada sessão anterior, referente ao Processo Seletivo nº 002/2023. Caso as vagas disponíveis sejam integralmente preenchidas nessa sessão, será publicado, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Garça, comunicado informando o cancelamento da sessão prevista neste Decreto.

Art. 2º Os candidatos convocados através deste Decreto ficam sujeitos à disponibilidade de vagas que atinjam sua ordem de classificação para efetiva contratação.

Parágrafo único. Caso as vagas se esgotem antes dos últimos números convocados, os candidatos remanescentes serão dispensados e, havendo nova sessão, a convocação terá início no número imediatamente superior ao do último candidato contratado na sessão definida neste Decreto.

Art. 3º Não poderão participar da sessão de atribuição os candidatos que, na data de sua realização:

I. estejam em licença para tratamento de saúde;

II. aqueles que possuam restrição à contratação em razão da prática de infração disciplinar, devidamente apurada pela Corregedoria do Município e pela Procuradoria, após a concessão de prazo para apresentação de defesa, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 008/2015 e suas alterações, cuja decisão final tenha concluído pela rescisão do contrato, em decorrência do descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte do contratado, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.680/1991 e na Lei Complementar nº 048/2018, e suas alterações;

III. aqueles que, embora tenha sido instaurado

procedimento para apuração de infração disciplinar, não houver tempo hábil para sua conclusão antes do término da vigência contratual, ocasionando a extinção do contrato; todavia, após o regular prosseguimento da apuração, e decisão final, tenha sido constatado o descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte do contratado, resultando na aplicação da penalidade de Advertência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ ALCIDES FANEKO

PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

PJ.-

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DECRETO Nº 10.692/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 - CUIDADOR.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 1.358/2026 da Secretaria Municipal de Educação (despacho 93);

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 002/2023 – CUIDADOR;

Considerando que será necessária a convocação de Cuidadores, cuja necessidade é genuinamente temporária, sendo que não seria razoável exigir da administração pública a efetivação de um servidor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria em aumento de custos sem necessidade, já que passada a necessidade da contratação, haveria a ociosidade desse servidor.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 002/2023, para sessão de atribuição de classes, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite, 411, Garça/SP, conforme data e horário abaixo:

I. Dia 13/10/2026 às 9h30min: CUIDADOR: do 1º ao 18º candidatos aprovados e classificados (lista geral e lista especial), desde que já não estejam contratados pelo mesmo processo seletivo.

Art. 2º Os candidatos convocados através deste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2950

Página 4 de 11

Decreto ficam sujeitos à disponibilidade de vagas que atinjam sua ordem de classificação para efetiva contratação.

Parágrafo único. Caso as vagas sejam preenchidas antes dos últimos números convocados, os candidatos remanescentes serão dispensados e, havendo nova sessão, a convocação terá início no número imediatamente superior ao do último candidato contratado na sessão definidas neste Decreto.

Art. 3º Não poderão participar da sessão de atribuição os candidatos que, na data de sua realização:

I. estejam em licença para tratamento de saúde;

II. aqueles que possuam restrição à contratação em razão da prática de infração disciplinar, devidamente apurada pela Corregedoria do Município e pela Procuradoria, após a concessão de prazo para apresentação de defesa, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 008/2015 e suas alterações, cuja decisão final tenha concluído pela rescisão do contrato, em decorrência do descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte do contratado, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.680/1991 e na Lei Complementar nº 048/2018, e suas alterações;

III. aqueles que, embora tenha sido instaurado procedimento para apuração de infração disciplinar, não houver tempo hábil para sua conclusão antes do término da vigência contratual, ocasionando a extinção do contrato; todavia, após o regular prosseguimento da apuração, e decisão final, tenha sido constatado o descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte do contratado, resultando na aplicação da penalidade de Advertência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ ALCIDES FANECO

PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

PJ.-

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Licitações e Contratos

Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2026

Diante do julgamento da Pregoeira designada para atuar no Pregão supra, adjudico o objeto e homologo o processo por itens às empresas: IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA = item: 07 - R\$ 366,30; SOUZA E

MASTELLINI LTDA-ME = itens: 01 - R\$ 130,00; 03 - R\$ 1.996,99; 06 - R\$ 6,30; TANKAVEL LTDA = item: 02 - R\$ 20.086,00 e VERTICAL TENDAS LTDA. = item: 04 - R\$ 2.090,00. Data: 05/10/2026 – José Alcides Faneco – Prefeito Municipal.

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 08/10/2026:

Processo nº 14544/2026 – Marta dos Santos Alves Bernardo

Imóvel: Rua Ricardo Rodrigues de Barros, 227

Assunto: Auto de Infração n.º 3326 Série AA-AIF. Por infringir os artigos 351, 354, 355 parágrafo 1º, inciso IV do Decreto Estadual 12342/1978, combinado com os artigos 11, 12 e 110 da Lei Estadual nº 10083/1998, estando sujeito as penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 inciso III da mesma Lei (De acordo com o Auto de Infração).

Prazo: 10 (dez) dias para oferecer defesa ou impugnação.

Editais

EDITAL nº 020/2026

Pelo presente Edital dá-se ciência de que o cadastro mobiliário (inscrição municipal) do contribuinte abaixo relacionado (a), no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital e findo o prazo concedido, será BAIXADO (A) por Processo “Ex-Officio”, conforme artigo 213, § 4º da Lei Municipal 3.220/97 (Código Tributário Municipal) e os débitos que porventura existirem serão cobrados por esta municipalidade.

Cadastro	Nome contribuinte	CNPJ	Endereço
21.485/18	BALDO ASSISTENCIA MEDICA LTDA	31.956.476/0001-24	Alameda das Resedás nº 385 Fundos

Garça/SP, 08 de outubro de 2026

Coordenadoria de Cadastro Mobiliário

Departamento de Fiscalização Tributária

Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102

cadastromobiliario@garca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2950

Página 5 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DIVULGAÇÃO FINAL DA LISTA DE DEFERIMENTO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA OS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº004/2026 – MÉDICO VETERINÁRIO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

SALA: 1

LOCAL: ESCOLA ORANE AVELINO DE SOUZA

DIA: 18/10/2026

ENDEREÇO: RUA GUARANTÃ, Nº 145, JARDIM: EUCALIPTOS

HORÁRIO: 09H

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SALA	CARGO ESCOLHIDO
DOI-CD97BF8	ADRIANA RESMOND CRUZ	222.xxx.xxx-92	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-089134CD0	ALÍCIA ARCHANJO MARCULINO	146.xxx.xxx-81	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-B875827EF	AMANDA MARQUES DE FIGUEIREDO	132.xxx.xxx-76	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-F9A65302C	ANA JULIA FAUSTINO ARONNE	450.xxx.xxx-33	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-6D8C97306	ANDRÉ LEATI	322.xxx.xxx-78	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-7855A6C9B	ANTÔNIO GUILHERME GARCIA	480.xxx.xxx-36	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-DAC674FA9	ATALIBA PERINA BUENO	290.xxx.xxx-93	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-098809F54	BEATRIZ TEODORO BORGES	465.xxx.xxx-09	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-98C6B6463	CAIO SOUZA CRUZ	444.xxx.xxx-30	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-05F2ECE6B	CYNTHIA PIRIZZOTTO SCARAMUCCI PINHEIRO	353.xxx.xxx-88	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-9B8412665	DAIANE ELLEN DOS SANTOS	330.xxx.xxx-70	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-4F42D1800	DAMARIS CARVALHO NASCIMENTO DE SOUZA	421.xxx.xxx-28	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-F5AEC1D86	DOUGLAS DANIEL BALERIO TALON	308.xxx.xxx-70	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-5377BCA51	FABIANA LUCCAS BARONE	462.xxx.xxx-82	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-A588288C4	FELLIPHI CARDOSO FRANCOLIN	406.xxx.xxx-43	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-F6BA26771	FERNANDA CAVALCANTE FERREIRA ALVES	430.xxx.xxx-66	1	MÉDICO VETERINÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2950

Página 6 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DOI-FC9885A9F	FRANCIELE CIPRIANI	411.xxx.xxx-83	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-E1A8C8697	GABRIELA LEGRAMANDI FERNANDES	473.xxx.xxx-99	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-81ACB8962	GABRIELA VILLA PIRAJÁ	373.xxx.xxx-70	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-AB861C5A7	GEOVANA RAFAELA DO ALTO CALVO MASUDA	467.xxx.xxx-82	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-2AAD5A37F	GIOVANA ELISA DE ALMEIDA MARQUES	553.xxx.xxx-44	1	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-51602AC49	GLAUCIA GABRIELE DOS SANTOS	518.xxx.xxx-55	1	MÉDICO VETERINÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2950

Página 7 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DIVULGAÇÃO FINAL DA LISTA DE DEFERIMENTO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA OS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº004/2026 – MÉDICO VETERINÁRIO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

SALA: 2

LOCAL: ESCOLA ORANE AVELINO DE SOUZA

DIA: 18/10/2026

ENDEREÇO: RUA GUARANTÃ, Nº 145, JARDIM: EUCALIPTOS

HORÁRIO: 09H

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SALA	CARGO ESCOLHIDO
DOI-D1736756B	GUILHERME POLLON SÁ FREIRE	402.xxx.xxx-35	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-6A2791E89	ISABELA FOGANHOLI BERTO	484.xxx.xxx-67	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-D5AB8F6C6	ISADORA CANTU	484.xxx.xxx-39	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-B0AD2C9F6	IURI DÓCIO PEREIRA	860.xxx.xxx-07	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-C38FA935D	JENIFER LUANDA BIMBATTI VICENTE	470.xxx.xxx-09	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-A86A5E82C	JÉSSICA PARIZOTO EUGENIO DA COSTA	477.xxx.xxx-00	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-D8B1CBAAC	JOÃO VICTOR SANTOS LOPES	476.xxx.xxx-99	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-C65607ED5	JOICE FRANCIELE SOARES	401.xxx.xxx-07	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-ECA99D65B	JOSÉ PAULO DE ANDRADE JUNIOR	180.xxx.xxx--48	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-C9E8AF7B6	JOSIANE NOBRE FOGANHOLI	323.xxx.xxx-02	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-E88A5C64A	LARA CRISTINA ALCALDE DE ANDRADE	410.xxx.xxx-65	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-78E12AF2A	LARISSA BELISSIMO MASSA	487.xxx.xxx-08	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-310713213	LEANDRA SOARES FIALHO DE OLIVEIRA	467.xxx.xxx-69	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-B5CABAB74	LIVIA AIKAWA WOLFF RODRIGUES	469.xxx.xxx-97	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-E5626EAFA	LUANA JÚLIO MARCIANO	424.xxx.xxx--00	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-8031A18CB	LUARA JAMPIETRO MORACO	442.xxx.xxx-63	2	MÉDICO VETERINÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2950

Página 8 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DOI-CDC26E205	MARCELA DOURADO DOS SANTOS	367.xxx.xxx-30	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-B473B863F	MARCELO RODRIGO MANGANOTTE ZUCHIERI	290.xxx.xxx-60	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-116DAFAB4	MARIA FERNANDA MARQUES PILLI	363.xxx.xxx-98	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-D9E5895C1	MARIANE ANTONIO CARDOSO	483.xxx.xxx-57	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-57C044DC1	MARIANE DA SILVA PIVA	519.xxx.xxx-84	2	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-3A3C8B135	MATHEUS DE AZEVEDO MORAES	458.xxx.xxx-09	2	MÉDICO VETERINÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2950

Página 9 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DIVULGAÇÃO FINAL DA LISTA DE DEFERIMENTO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA OS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº004/2026 – MÉDICO VETERINÁRIO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

SALA: 3

LOCAL: ESCOLA ORANE AVELINO DE SOUZA

DIA: 18/10/2026

ENDEREÇO: RUA GUARANTÃ, Nº 145, JARDIM: EUCALIPTOS

HORÁRIO: 09H

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SALA	CARGO ESCOLHIDO
DOI-DAE0DB8DD	MIRELLE GUIOMAR DA COSTA VASCONCELOS	223.xxx.xxx-13	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-3082BBB67	NATASHA PADOVEIS	384.xxx.xxx-29	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-82AB86783	PALOMA ELEONORA GOMES NEVES	430.xxx.xxx-39	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-6D6287B8D	PAOLA FRANCIELLE DE LIMA PESSOA	431.xxx.xxx-56	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-782CAAB8F	PAOLA PRISCILA AMADO	456.xxx.xxx-73	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-5088A9348	PATRICIA TATIANE GOMES	421.xxx.xxx-43	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-39C0658D6	PAULA OLIVEIRA FRANCO	384.xxx.xxx-74	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-F860286CB	RAFAELA BOVONI	467.xxx.xxx-61	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-C15AFAB07	RENAN CESCON SMANIOTTO	396.xxx.xxx-61	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-988519A1C	RENAN SOARES BONFIM	447.xxx.xxx-80	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-654A95BB2	RENATA DE SÁ SALVARANI	339.xxx.xxx-76	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-AC8636DB8	ROSE ELISABETH PERES PEREIRA	220.xxx.xxx-32	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-CF2EA5F5A	SAARA CAROLLINA SCOLARI SCARAMUZZA	214.xxx.xxx-14	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-4C040E854	SABRINA DOS SANTOS CUNHA	471.xxx.xxx-26	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-CA591EC4A	SAMANTHA DA SILVA SANTOS	418.xxx.xxx-56	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-78BC53019	THAYNÁ OLIVEIRA DA SILVA	424.xxx.xxx-18	3	MÉDICO VETERINÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2950

Página 10 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DOI-E87A69359	ULLY WEISSHAUPT DE FREITAS PARREIRAS	390.xxx.xxx-32	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-40B31AA64	VICTOR HUGO SOUZA CALIXTO	500.xxx.xxx-30	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-C887A9D3B	VICTOR STRINGHETTA BATISTA	317.xxx.xxx-97	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-5EBD8F5FD	VINÍCIUS ESTANISLAU CREMASCO	526.xxx.xxx-55	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-F4B56B6EC	WESLEY BARBOSA DA SILVA	472.xxx.xxx-14	3	MÉDICO VETERINÁRIO
DOI-585018B68	YASMIN YAMAUTI	441.xxx.xxx-90	3	MÉDICO VETERINÁRIO

Garça, 09 de outubro de 2026

ALEX JUNIOR DRACHI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2950

Página 11 de 11

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

08/10/2026 - 1º Aditamento ao Contrato Administrativo nº 0045/2026, firmado com a empresa ENGEPER ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.102.435/0001-63, objetivando a contratação de empresa para execução da perfuração de três poços tubulares profundos, que teve seu quantitativo aditado conforme tabelas abaixo, ao valor total de R\$ 164.513,59 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e nove

centavos), o que corresponde a 8,75% do valor total contratado.

ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	1.1	POÇO TUBULAR PROFUNDO (COMUTE)		
ITEM	SERVIÇO	ACRÉSCIMO	PREÇO UNITÁRIO	ACRÉSCIMO ESTIMADO
2.2	PERFURAÇÃO - Ø 14 3/4" - ARENITO E ARGILITO	90,00 m	R\$ 747,68/m	R\$ 67.291,20
4.2	REVESTIMENTO EM AÇO PRETO SCH. 20 - Ø 8 5/8"	90,00 m	R\$ 462,60/m	R\$ 41.634,00
5.1	PRÉ-FILTRO - PIRAMBOIA, 1,00 A 2,00 MM	7,00 m³	R\$ 1.546,84/m³	R\$ 10.827,88
TOTAL ESTIMADO DO ACRÉSCIMO				R\$ 119.753,08

ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	1.2	POÇO TUBULAR PROFUNDO (COLOMBANI)		
ITEM	SERVIÇO	ACRÉSCIMO	PREÇO UNITÁRIO	ACRÉSCIMO ESTIMADO
2.2	20 A 330 M - Ø 14 3/4" - ARENITO E ARGILITO	30,00 m	R\$ 747,68/m	R\$ 22.430,40
3.3	TAXA DE PROFUNDIDADE - RAIOS GAMA GR	30,00 m	R\$ 30,00	R\$ 900,00
3.4	TAXA DE PROFUNDIDADE - SÔNICO COMPENSADO BHC	30,00 m	R\$ 30,00	R\$ 900,00
3.5	TAXA DE PROFUNDIDADE - INDUÇÃO ELÉTRICO - IEL	30,00 m	R\$ 30,00	R\$ 900,00
4.2	AÇO PRETO, SCH. 20, Ø 8 5/8", ESP. 6,35, SOLDA	30,00 m	R\$ 462,60/m	R\$ 13.878,00
5.1	PIRAMBOIA, GRANULOMETRIA DE 1,00 A 2,00 MM	2,18 m³	R\$ 1.546,84/m³	R\$ 3.372,11
9.2	TAXA DE PROFUNDIDADE	80,00 m	R\$ 29,75	R\$ 2.380,00
TOTAL ESTIMADO DO ACRÉSCIMO				R\$ 44.760,51

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA/SP

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

Tipo: Menor preço. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 26/10/2026. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: www.novobbmnet.com.br. Edital também em: www.saaegarca.sp.gov.br. Garça, 08/10/2026 - José Nildo Moreira Tavares - Diretor Executivo.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026, A PARTIR DAS 18H:

ITEM ÚNICO - Projeto de Lei nº 58/2026, de autoria do Prefeito, que revoga a Lei Municipal nº 5.601, de 06 de novembro de 2023, que autorizou a doação de área para empresa com atividade empresarial.. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo